



SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 495 DE 07 DE JUNHO DE 2024/GP 1

LEI Nº 495 DE 07 DE JUNHO DE 2024/GP

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou o Projeto de Lei Nº006/2024 de 15 de maio de 2024 aos 07 de junho de 2024 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Atendente de Enfermagem criado pela Lei Municipal nº 275/97 e constante do Concurso Público Edital nº 01/97 e Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores Públicos da Administração Direta do município de Mata Roma/MA.

Art. 2º - Os atuais ocupantes do cargo de Atendente e Auxiliar de Enfermagem serão reenquadrados no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, mantidas todas as vantagens salariais dos referidos cargos, na forma dos artigos 20 e 23 da Lei Federal nº 7.498/86.

Parágrafo Único – O reenquadramento de que trata o *caput* deste artigo, se dará mediante comprovação do preenchimento dos requisitos para o exercício do cargo de técnico de enfermagem, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 7.498/86.

Art. 3º - Fica garantido, o tempo de serviço e contribuição efetivamente prestados pelo servidor ocupante do cargo extinto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, 21 de junho de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19b39f86dd2a456719b2db0bc0fd0d80959751aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19b39f86dd2a456719b2db0bc0fd0d80959751aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

